

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1794

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3
Secretaria de Cultura	9
Secretaria de Educação	18
Secretaria de Meio Ambiente	22
Poder Legislativo	32
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	32
Conselhos Municipais	34



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

LEI Nº 4.171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.13.01	449052.27.812.0010.2.063.08.1000600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOVA		10.000,00

Novo código de Aplicação:

1000600 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA MUNICIPAL - VSM

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE TURISMO				
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.17.01	335039.23.695.0015.2.061.08.1000547	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1530)		10.000,00

OFICIO_nº002/2024_VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES

DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE ORQUIDÓFILOS - VSM

Ficha: 1530 - 02.17.01.335039.23.695.0015.2.061.08.1000547

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DESPESAS DE CUSTEIO - ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE ORQUIDÓFILOS – VSM - R\$ 10.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 3.902, de 08 de outubro de 2021 e posteriores alterações, bem como os da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de novembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 496/2024

Processo nº 4922/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a aquisição de bateria a base de troca para o veículo Fiat Uno Mille, ano 2007, placas DMN-3050, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **21 de novembro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 14/11/2024 até as 08h do dia 21/11/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 19/11/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/11/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de novembro de 2024.

Simone Prado Almeida Valle

Secretária da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 497/2024

Processo nº 5466/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a aquisição de bateria a base de troca para o veículo Fiat Strada Endurance, ano 2022, placas FSX-1F04, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **21 de novembro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 14/11/2024 até as 08h do dia 21/11/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 19/11/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/11/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão,

através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de novembro de 2024.

Alex Rogério da Silva

Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 500/2024

Processo nº 5094/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de caixa de disco de tacógrafo 180 km/h e kit de fita de impressão BVDR para os veículos que utilizam tacógrafo, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **22 de novembro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 14/11/2024 até as 08h do dia 22/11/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/11/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/11/2024 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08h às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de novembro de 2024.

Marcia Vieira Fernandes

Secretária de Saúde

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 119/2021****Processo Administrativo nº 1196/2021****Contratante** – Município de Salto**Contratada** – Comercial João Afonso Ltda**Objeto** – Prestação de serviços de preparo, controle e distribuição “ponto a ponto” e “ponto fixo”, estimada de 1.400 (mil e quatrocentas) cestas básicas de alimentos por mês aos funcionários municipais, contendo gêneros alimentícios de primeira qualidade, com base no Acordo Coletivo vigente e da Lei Municipal nº 3.740/2018, conforme descrição constante na relação dos produtos apresentada junto com a amostra, cuja cópia é anexada ao presente instrumento e dele faz parte integrante, a cargo da Secretaria de Administração.**Referente** – Pregão Presencial nº 03/2021**Valor 1º TA mantido** – R\$ 4.415.376,00 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil trezentos e setenta e seis reais).**Valor aditado com apostilamento 12,13% IPCA** – R\$ 4.950.960,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta reais).**Valor 2º TA 4,184% IPCA** – R\$ 5.158.104,00 (cinco milhões cento e cinquenta e oito mil cento e quatro reais).**3º TA (supressão 25%)** – R\$ 1.289.526,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais).**Valor Total 3º TA (reajuste 3,688020% IPCA)** – R\$ 4.011.210,00 (quatro milhões e onze mil e duzentos e dez reais)**4º TA** – Substituição da marca de itens.

Item nº	Descrição	Marca Atual	Marca A Substituir
18	Leite Integral UHT , 3% de gordura, embalagem 1 litro, com prazo de validade mínimo 03 meses. Ingredientes básicos: leite integral e/ou padronizado e estabilizantes, devendo atender a seguinte composição nutricional mínima para cada porção de 200ml: Valor Energético 114 kcal Carboidratos. 9,0 g Proteínas. 6,0 g Gord. Totais 6,0 g Gord. Saturadas 3,6g Sódio 122 mg Cálcio 210 mg	GEGE	BONOLAT
27	Carne bovina salgada curada dessecada , dianteiro, embalagem vácuo de no mínimo 400g, com prazo de validade mínimo 04 meses. Ingredientes básicos: Carne bovina e sal. Conservadores nitrato e nitrito de sódio. Devendo atender a seguinte composição nutricional mínima , para cada porção de 30g: Valor Energético 53 kcal Proteínas. 5,0 g Gorduras Totais. 5,0 g Gorduras Saturadas. 1,0 g Sódio. 400 mg	FRIGOL	VILHETO

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração e Governo Digital
Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde
Anna Christina Carvalho Macedo De Noronha Fávaro
Secretária de Educação

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 247/2024****Processo Administrativo nº 480/2024****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - Auto Posto 9 de Julho de Salto Ltda**Objeto** - Fornecimento de combustíveis automotivos, para fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol, situada no município de Salto, destinados ao abastecimento da frota municipal dos veículos próprios e locados pertencentes a frota municipal.**Referente** - Pregão Eletrônico nº 20/2024.**Valor Total** - R\$ 3.331.218,836 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezoito reais, oitenta e três centavos e seis milésimos de real).**1º TA** - Alteração do gestor.

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Anna Christina Carvalho**Macedo de Noronha Fávoro**

Secretária de Educação

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº
05/2024
PNAB****Contrato Administrativo nº 283/2024****Processo Administrativo nº 5.384/2024****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - 15.206.100 FLAVIO CESAR NUNES DE ARAÚJO**Objeto** - Credenciamento e seleção de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas para análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais que buscam apoio, incentivo, fomento, auxílio e outras possibilidades de parceria com a Administração Pública, a fim de atender aos editais publicados pela Secretaria da Cultura, no âmbito do município de Salto - SP, com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. **Referência** - Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**Valor Total** - R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**Vigência** - 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Estância Turística de Salto, 12 de novembro de 2024

OSÉAS SAMPAIO SINGH JUNIOR

Secretário de Cultura

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº
05/2024
PNAB****Contrato Administrativo nº 284/2024****Processo Administrativo nº 5.384/2024****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - MAIRA CIBELE LIMA 80609732072**Objeto** - Credenciamento e seleção de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas para análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais que buscam apoio, incentivo, fomento, auxílio e outras possibilidades de parceria com a Administração Pública, a fim de atender aos editais publicados pela Secretaria da Cultura, no âmbito do município de Salto - SP, com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. **Referência** - Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**Valor Total** - R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**Vigência** - 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Estância Turística de Salto, 12 de novembro de 2024

OSÉAS SAMPAIO SINGH JUNIOR

Secretário de Cultura

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº
05/2024
PNAB****Contrato Administrativo nº 285/2024****Processo Administrativo nº 5.384/2024****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - Karla Danielle Santos de Oliveira**Objeto** - Credenciamento e seleção de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas para análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais que buscam apoio, incentivo, fomento, auxílio e outras possibilidades de parceria com a Administração Pública, a fim de atender aos editais publicados pela Secretaria da Cultura, no âmbito do município de Salto - SP, com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. **Referência** - Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**Valor Total** - R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**Vigência** - 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Estância Turística de Salto, 12 de novembro de 2024

OSÉAS SAMPAIO SINGH JUNIOR

Secretário de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Salto convoca a Sra. CRISTINA ELISANGELA DA SILVA a comparecer na Clínica Prevemt Medicina do Trabalho, situada na Rua Teotônio Correa de Moraes, 220 - Vila Nova, com jejum de 12(doze) horas, portando documento de identidade oficial com foto, para realização do exame médico ocupacional demissional, no dia **18/11/2024 as 08h00**, sob pena de responsabilidade pela ausência no exame.

Salto, 14 de novembro de 2024

**Departamento de Gestão de Pessoas****DECISÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6300/2024****ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para oferecer serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Salto, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pela Procuradoria Geral do Município, em quantidades e exigências estabelecidas, a cargo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 62.500.855/0001-39, no valor de R\$ 6.979,84 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Salto/SP, 12 de novembro de 2024

Antonio Ruy Neto

Secretário de Assuntos Jurídicos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3996/2024
EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, através de emenda impositiva, para aquisição de um perfurador de solo para uso no setor de elétrica na implantação de postes de iluminação pública do Município, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 29 de novembro de 2024.**

Início do Recebimento de Propostas: 18/11/2024 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 29/11/2024 às 08h30min

Início da Disputa: 29/11/2024 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min,

e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12601/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquilo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 190/2024 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, para execução de serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar e cortinas de ar, alocados em departamentos e secretarias da Prefeitura do Município, conforme as especificações abaixo relacionadas, onde ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a sua intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a **partir do dia 18/11/2024 até o dia 28/11/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

DESCRIÇÃO
Manutenção preventiva para cortina de ar
Manutenção preventiva para condicionadores de ar

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

Zuleide Bassos Candido

Agente de Contratação

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5976/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquilo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 190/2024 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Registro de Preços, para prestação de serviços na realização de exames psicológicos, com emissão de seus respectivos laudos por equipe qualificada e registrada nos órgãos competentes, visando atender as necessidades do SESMT (Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho) e da autarquia do SAAE, conforme especificações abaixo relacionadas, onde ÓRGÃOS PÚBLICOS DA



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a sua intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a **partir do dia 18/11/2024 até o dia 28/11/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Lote 1 - Exames Psicológicos		
CÓDIGO	Item	Descrição
90.17.283	1	Psicossocial
90.17.264	2	Avaliação psicológica (GCM,ADI e Inspetor de alunos)

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

Zuleide Bassos Candido
Agente de Contratação

PORTARIA MUNICIPAL Nº 771 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. **MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.XXX.X1, CTPS 3XXXXX5 Série nº 2XX3, inscrito no CPF/MF nº 399.XXX.XXX-53, e no PIS sob nº 11.XXXXX.XX-7 do cargo **MEDICO-CARDIOLOGISTA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 12 de novembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de novembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Estância Turística de Salto, 04 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Considerando a migração do sistema de compras e as intercorrências decorrentes desse procedimento, as falhas apresentadas, sendo necessário abertura de chamado para solucionar-las, para alguns lançamentos, será necessário emissão de empenho fora do sistema, dada a urgência de algumas situações.

Por esse motivo, solicito que o apostilamento de alteração de dotação orçamentária, solicitado no Ofício S.S.

nº 351/2024 para o Contrato Administrativo nº 23/2023, firmado com a empresa Loc Minas Locadora de Veículos Ltda, será considerado e emitido novo empenho no valor solicitado com a dotação orçamentária indicada.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3510/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art.16, inciso III, do Decreto Municipal nº 190/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para fornecimento de materiais de construção, para as Unidades Escolares CEMUS V, CEMUS VI e CEMUS XII, através de Emenda Impositiva, a cargo da Secretaria de Educação, às empresas:

- **Manoela Pereira Nunes Atacadista**, para os itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8, no valor global da contratação de R\$ 18.836,74 (dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

- **Tecnokap Soluções Ltda**, para o item 9, no valor global da contratação de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais);

Salto/SP, 13 de novembro de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros

Status: Efetivado Data Inicial: 05/11/2024 Data Final: 13/11/2024

Relatório de Autorização de Fornecimento/Empenho

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
1972/2024	6699/2024	05/11/2024	5674/2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	33545 - JONATHAN BRUNI LTDA	407,00	- PAGAMENTO DE FRANQUIA PARA TROCA DE PARABRISAS DO VEÍCULO DE PLACA: FCM-2E21.
1973/2024	6701/2024	05/11/2024	5673/2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	18007 - J X AUTO VIDRO LTDA - ME	407,00	- PAGAMENTO DE FRANQUIA PARA TROCA DE PARABRISAS DO VEÍCULO DE PLACA: FZL-5A61
1975/2024	6700/2024	05/11/2024	5830/2024	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	7655 - DAKFILM COMERCIAL LTDA	1.509,50	- Aquisição de medicamentos para atender pacientes amparados por ordens judiciais vigentes conforme processos:1005100-24.2022.1003545-69.2022.1002026-25.2023.8.26.0526.1005802.04-2021.1002259-2023.1004404-51.2023.

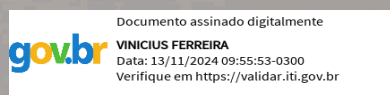
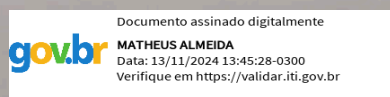


SECRETARIA DE CULTURA

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO da Comissão de Acompanhamento de Leis de Incentivo - CMPC SALTO, ocorrida em 09 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial em 21 de outubro de 2024.**

Nas linhas 06 a 10, da reunião da Comissão de Acompanhamento de Leis de Incentivo - CMPC SALTO, ocorrida em 09 de outubro de 2024, onde lê-se: "A reunião foi convocada após o Ministério da Cultura responder a uma dúvida da Secretaria da Cultura sobre a concessão de bolsas para agentes culturais. O Ministério informou que não haverá bolsas em 2024, e que apenas estarão disponíveis editais para TCC de pontos, pontões de cultura e premiação cultural", agora leia-se: "A reunião foi convocada após o Ministério da Cultura responder dúvidas da Secretaria da Cultura sobre a concessão de bolsas e premiação de agentes culturais. O Ministério informou que não haverá bolsas e premiação de agentes culturais (PF) em 2024, e que apenas estarão disponíveis editais de fomento e premiação para pontos e pontões de cultura." Nas linhas 11 a 15, da reunião da Comissão de Acompanhamento de Leis de Incentivo - CMPC SALTO, ocorrida em 09 de outubro de 2024, onde lê-se: "Com base nessa informação e após debate interno sobre outras possibilidades, a Comissão Interna de Acompanhamento de Leis do Incentivo decidiu redistribuir os R\$ 32.817,30, que estavam destinados ao módulo IV de bolsas para agentes culturais. Esse valor será dividido entre os módulos II e III, aumentando uma vaga no módulo II e quatro vagas no módulo III, agora leia-se: "Com base nessa informação e após debate interno, ficou decidido redistribuir os R\$ 32.817,30, destinados à bolsas para agentes culturais (PF) e R\$ 65.634,62 destinados à premiação de agentes culturais (PF), totalizando o valor de R\$ 98.451,92, deverão ser aplicados no edital de premiação para pontos de cultura, ficando dividido nas seguintes categorias: Categoria I - 08 vagas no valor de R\$ 10.046,11 cada, totalizando R\$ 80.368,91; e Categoria II - 17 vagas no valor de R\$ 5.200,34, totalizando R\$ 88.405,81." Nada mais tendo a retificar, os representantes da Comissão e da Secretaria da Cultura, assinam a presente retificação, convalidando-a para quaisquer fins.

Salto, 06 de novembro de 2024.



SERGIO BIANCHI - DIRETOR DE CULTURA -

Hellen Caval



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024
REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO
APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5188/2024

A Secretaria Municipal da Cultura, por meio da Comissão de Seleção formada através do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 06/2023 e instituída pela Resolução S.M.C. nº 02/2024, torna público o **RESULTADO DE ANÁLISE DOS RECURSOS** acerca do Resultado Preliminar da fase de Avaliação técnica e de Mérito Cultural decorrentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO**, visando a seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL", para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e fomentar a produção audiovisual do Município de Salto, SP.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS - AUDIOVISUAL						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
1	23	Paulo Henrique Cezar	produção de obras audiovisuais, de curta metragem de qualquer gênero ou estilo.	Até Aqui	INDEFERIDO	A avaliação é realizada por três pareceristas independentes para ampliar o entendimento sobre cada projeto, trazer diversidade de abordagens e maior abrangência na análise. Cada parecerista avalia os projetos de forma individual, considerando os critérios estabelecidos em edital, sem deixar de observar o contexto global dos projetos inscritos; eventuais variações nas notas refletem a subjetividade natural do processo qualitativo. Sendo assim, por não terem sido identificados aspectos que não tenham sido devidamente analisados e por considerar a pontuação atribuída condizente com a proposta, o recurso é indeferido.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 13 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS RATTI
 Secretário Interino da Cultura
 Portaria 766/2024, de 11/11/2024



RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024
REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO
APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL
Processo Administrativo nº 5188/2024

Edital de seleção de projetos culturais de audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Federal Complementar N.º 195/2022 - “Lei Paulo Gustavo”

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em cumprimento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - “Lei Paulo Gustavo”, Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL** da avaliação técnica e de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - Apoio ao Setor Audiovisual - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção de projetos culturais de **“AUDIOVISUAL”**, para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e fomentar a produção audiovisual do Município de Salto, SP.

CATEGORIA A**Apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo****CLASSIFICADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	8	Samantha Ferreira Lima	368.109.998-76	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Lar	81	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
2.	18	Paloma Oliveira Machado - G/C - QUINTAL DA VERUSKA	415.318.458-60	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Vozes do Quintal: Uma História de Luta e Resistência	80,67	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
3.	10	50.384.113 THAIS CAROLINE DA SILVA MATA	50.384.113/0001-06	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Versos de Salto	77,33	CLASSIFICADA SELECIONADA
4.	16	57.594.466 LUAN HENRIQUE AMARAL MOREIRA	57.594.466/0001-80	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Histórias cruzadas	77,33	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
5.	9	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	SÓ MAIS UM DIA	76,33	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
6.	13	Jackeline Santos Cavalcante	501.294.938-21	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	O Velho e Omar	75,67	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
7.	11	Leonardo de Matos França	033.368.051-04	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Ah, Dinorah!	75,33	CLASSIFICADA SUPLENTE
8.	20	Aline Neumann	457.291.268-83	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Por que os adultos mentem tanto?	74	CLASSIFICADA SUPLENTE



9.	12	Nicole Bello Gomes	466.483.748-88	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Fragmentos Invisíveis	73,33	CLASSIFICADA SUPLENTE
10.	1	Wallacy Gabriel Cunha Dos Santos	486.946.928-64	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Vozes da Inclusão	72,67	CLASSIFICADA SUPLENTE
11.	6	33.914.481 HENRIQUE DUARTE FERREIRA SANTOS	33.914.481/0001-08	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Corporidade: Histórias Coreografadas de Salto	72,67	CLASSIFICADA SUPLENTE
12.	14	Lucas Alves Pereira	434.755.368-46	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Cadeira Vazia	70	CLASSIFICADA SUPLENTE
13.	21	Carla Galhardo Pereira	494.278.288-03	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Manequim	69	CLASSIFICADA SUPLENTE
14.	2	Alesandro Gonçalves	122.475.928-13	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	O pacote	68	CLASSIFICADA SUPLENTE
15.	19	Dimas Siqueira Silva	138.937.288-05	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Sombras Vespertinas	67,67	CLASSIFICADA SUPLENTE
16.	17	Vinicius Henrique Alves	458.139.958-03	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	UIRAPURU	67,33	CLASSIFICADA SUPLENTE
17.	25	Rodrigo da Silva Costa	506.603.358-08	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Ourus - Nossas escolhas nos fizemos	66,67	CLASSIFICADA SUPLENTE
18.	23	Paulo Henrique Cezar	403.131.978-90	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Até Aqui	66,33	CLASSIFICADA SUPLENTE
19.	3	Rubens Benedeti	055.068.768-82	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Amor e Fogo	66	CLASSIFICADA SUPLENTE
20.	4	João Guilherme Dutra Claro	029.578.361-30	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	La Residenta	65	CLASSIFICADA SUPLENTE
21.	26	Gabriela Gonçalves Marques	415.554.808-96	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Retrato	65	CLASSIFICADA SUPLENTE
22.	22	Carlos Eduardo Ribeiro	294.209.098-75	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	A chegada	58,67	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N

CATEGORIA B**Apoio a produção de documentário de curta duração, de qualquer tema****CLASSIFICADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	15	Associação Entrelaços das Diversidades, Culturas e Inclusão LGBTQIAP+	54.443.680/0001-47	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	BLACK DOG: MÚSICA, CULTURA & MOVIMENTO	76,33	CLASSIFICADA SELECIONADA



2.	24	Leandro Xavier da Silva	320.803.978-69	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Construindo um Lar: O Nascimento do Bairro Santa Cruz	61,33	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
3.	7	RICARDO CAMARA ANTAO RAGNO	388.617.728-97	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	NASCIMENTO DO PODCAST CRISTAO SALTENSE	50,33	CLASSIFICADA SELECIONADA

DESCLASSIFICADO

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	5	Gilclei Fernando De Almeida	223.249.818-23	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Empreendedorismo da nova geracao	48	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITERIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL

Decidido o resultado final de avaliação técnica e de mérito cultural, fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município para encaminhar os documentos da Etapa de Habilitação, conforme item 14 do Edital, por meio do e-mail lpgsalto@gmail.com.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 13 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Interino da Cultura
Portaria 766/2024, de 11/11/2024



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO - APOIO À DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5210/2024

A Secretaria Municipal da Cultura, por meio da Comissão de Seleção formada através do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 06/2023 e instituída pela Resolução S.M.C. nº 02/2024, torna público o **RESULTADO DE ANÁLISE DOS RECURSOS** acerca do Resultado Preliminar da fase de Avaliação técnica e de Mérito Cultural decorrentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 - APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO**, visando a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS						
ORD	INSC	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
1	17	Nathani dias de sousa	TEATRO	Os três porquinhos	Deferido	Proponente expôs argumentos coerentes sobre a presença de contrapartida em seu Projeto.
2	5	Maria Cristina Luiz Marquezi	ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO	Aulas de artesanato de pintura em tecido (pano de prato)	Deferido	Proponente apresentou os pontos, anteriormente, dados como ausentes, demonstrando conformidade com a planilha orçamentária e a contrapartida de seu projeto.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 13 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS RATTI
Secretário Interino da Cultura
Portaria 766/2024, de 11/11/2024



RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO
APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
Processo Administrativo nº 5210/2024

Edital de seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em cumprimento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL** da avaliação técnica e de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 09/2024 – Apoio à Demais Áreas Culturais - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2ª EDIÇÃO, visando a seleção de projetos culturais das **"DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP.

CATEGORIA A - ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS

CLASSIFICADOS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	4	Alesandro Gonçalves	122.475.928-13	ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO	Rostos Revelados	76,67	CLASSIFICADA SELECIONADA
2.	9	Douglas Mazzi Ribeiro	415.083.798-82	ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO	Personagens que Inspiram	72,67	CLASSIFICADA SELECIONADA
3.	5	Maria Cristina Luiz Marquezi	143.130.108-66	ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO	Aulas de artesanato de pintura em tecido (pano de prato)	64,67	CLASSIFICADA SELECIONADA
4.	6	Ana Paula Deli	430.287.178-40	ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO	Sarça Ardente	60,33	CLASSIFICADA SELECIONADA

DESCLASSIFICADOS

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	12	JESSICA FRANIELE PINTO	427.892.558-14	ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO	Salto e seus animais	46,33	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL
2	2	Antônio Carlos Nunes	155.736.738-82	ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATO	Educa- dança	35,33	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL

**CATEGORIA B - DANÇA****CLASSIFICADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	14	Melize Bombonatti de Sousa Costa	230.436.768-23	DANÇA	Sons do Brasil	79,33	CLASSIFICADA SELECIONADA
2.	24	Vitória Guimarães	165.602.267-27	DANÇA	Raízes da resistência	79,33	CLASSIFICADA SELECIONADA
3.	7	33.914.481 HENRIQUE DUARTE FERREIRA SANTOS	33.914.481/0001-08	DANÇA	Movimento Sonoro	75,33	CLASSIFICADA SELECIONADA
4.	15	Débora Namie Cibella Kina	377.626.698-84	DANÇA	Show de Talentos Dançantes	75	CLASSIFICADA SELECIONADA

CATEGORIA C - MÚSICA**CLASSIFICADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	19	Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-33	MÚSICA	Música Interativa	64,33	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
2.	20	Henrique de Souza	490.159.068-58	MÚSICA	LONGSET DPK + Convidados	64,33	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N

DESCLASSIFICADO

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	10	UNIÃO MUSICAL GOMES VERDI - G/C - JOSIAS PEREIRA KOTAKI	202.471.008-54	MÚSICA	APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DE MÚSICA POPULAR INSTRUMENTAL	55	Projeto não demonstra os 10% mínimo obrigatório para ações de acessibilidade no projeto (item 9.3 do edital)

CATEGORIA D - TEATRO**CLASSIFICADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	11	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	TEATRO	ELA CONTA DELAS	84,67	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N
2.	18	Raissa Maria Pransttete Gonzales	429.842.848-60	TEATRO	Peça teatral " O Cordel do Amor sem fim"	81,67	CLASSIFICADA SELECIONADA
3.	23	Leandro Belchor	385.572.068-10	TEATRO	O menino do dedo verde	81,33	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N



4.	17	Nathani Dias de Sousa	486.422.638-57	TEATRO	Os três porquinhos	74,67	CLASSIFICADA SELECIONADA
5.	22	Dimas Siqueira Silva	138.937.288-05	TEATRO	Festival de Monólogos	72	CLASSIFICADA SELECIONADA
6.	21	Caio Henrique Ferreira dos Santos	436.269.778-03	TEATRO	O Rio, o Tesouro e a História Perdida	64,67	CLASSIFICADA SELECIONADA
7.	16	Elisangela Lucinda Siqueira	351.812.598-20	TEATRO	Epopéia na saída	54,33	CLASSIFICADA SELECIONADA

CATEGORIA E - ARTE URBANA**CLASSIFICADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	1	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	ARTE URBANA	Oficina de produção cultural no Hip Hop	77,33	CLASSIFICADA SELECIONADA
2.	3	Allan Vinícius de Oliveira Gonçalves	385.876.098-66	ARTE URBANA	TIETÊ - REFLEXOS E REFLEXÕES SOBRE UM RIO URBANO	75	CLASSIFICADA SELECIONADA
3.	8	34.678.199 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	34.678.199/0001-23	ARTE URBANA	"O que você realizará com o projeto?"	78	CLASSIFICADA SELECIONADA COTA P/N

CATEGORIA F – LITERATURA**CLASSIFICADOS**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	13	Guilherme Henrique Paro	432.450.388-52	LITERATURA	Mostra de literatura saltense	62,67	CLASSIFICADA SELECIONADA

Decidido o resultado final de avaliação técnica e de mérito cultural, fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município para encaminhar os documentos da Etapa de Habilitação, conforme item 14 do Edital, por meio do e-mail lpgsalto@gmail.com.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Salto #SP

Estância Turística de Salto (SP), 13 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Interino da Cultura
Portaria 766/2024, de 11/11/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício: 110/2024

Salto, 13 de novembro de 2024

Assunto: Mudança de data da 11ª reunião ordinária

O Conselho de Alimentação Escolar, vem por meio deste, informar que a **11ª reunião ordinária marcada para o dia 27/11, foi antecipada para o dia 19/11** às 17h30 na Sala Paulo Freire localizada à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Adriana Aparecida Francelino de Souza
Presidente do CAE/SALTO



11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ofício: 111/2024

13 de novembro de 2024

Assunto: Convocação para a 11ª Reunião Ordinária

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 11ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 19 de novembro, às 17h30, na Sala Paulo Freire do CEC, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

- Curso Uncme-SP
- Balanço das visitas do CAE nas escolas municipais e escolas da Educação Infantil Particular
- Prestação de Contas CAE 2024
- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente do CAE



Ofício: 160/2024

Salto, 13 de novembro de

2024 Assunto: Mudança de data da 11ª reunião ordinária

O Conselho Municipal da Educação, vem por meio deste, informar que a **11ª reunião ordinária marcada para o dia 27/11, foi antecipada para o dia 19/11** às 18h30 na Sala Paulo Freire localizada à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Thiago José Isola
Presidente do CME



11ª Reunião Ordinária

Ofício: 161/2024

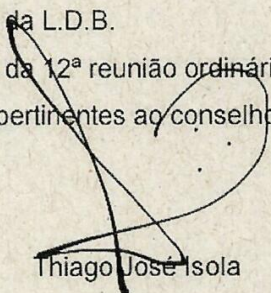
13 de novembro de 2024

Assunto: Convocação para a 11ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal da Educação (CME) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 11ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 19 de novembro, às 18h30, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

PAUTA

- Termos de Colaboração 2025
- Gota Limpa;
- Curso para o CME pela Uncme-SP
- Balanço das visitas do CME nas escolas municipais e escolas da Educação Infantil Particular
- Resoluções e atualizações da L.D.B.
- Solicitação de antecipação da 12ª reunião ordinária CME
- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho


Thiago José Isola

Presidente do CME SALTO SP



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO MENSAL E ANUAL								
Conforme Anexo V da Deliberação Normativa nº 01/2024								
Nº Processo	Interessado	Data do Pedido	Endereço do Empreendimento	Documento Emitido	Data da Emissão	Data de Validade	Objeto do Licenciamento Ambiental	Sanções Administrativas
10239/2024	Engplas Injeção de Peças Técnicas LTDA	24/08/2023	Rua Japão, 18 - Jd das Nações	Renovação de L.O	08/05/2024	08/05/2028	22.29-3-02	
12037/2023	Foton Laser LTDA	09/10/2023	Rua Etna,526 - Jd Europa	LPIO	16/01/2024	16/01/2027	25.99-3-02	
12053/2023	Estamparia de Metais NG LTDA	10/10/2023	Rua Anhanguera,101 - Resi. Do Bosque	Renovação de L.O	30/01/2024	30/01/2028	25.32-2-01	
12104/2023	Lelux Indústria e Comércio de Acessórios e Materiais Cirúrgicos Ltda	11/10/2023	Rua America,1012 - Jd Celani	Renovação de L.O	23/01/2024	23/01/2026	26.60-4-00	
13833/2023	Vinicius dos Santos Moveis	11/12/2023	Rua Theophilo Leite,463 - Jd Saltense	LPIO	19/01/2024	19/01/2027	31.01-2-00	
14339/2023	Paulo Henrique Franco da Silva	29/12/2023	Av. dos Trabalhadores,1399	LPIO	25/01/2024	25/01/2028	43.21-5-00	
279/2024	SBG Design de Móveis LTDA	09/01/2024	Rua Rui Barbosa,1339 - Vila Teixeira	Renovação de L.O	07/05/2024	07/05/2028	31.01-2-00	
869/2024	Adriana Aparecida Carraschi	25/01/2024	Rua Theophilo Leite,295 - Jd Saltense	LPIO	07/05/2024	07/05/2028	22.22-6-00	
221.599/2024	Sweet Cream Chocolates LTDA - ME	21/02/2024	Rua Santa Emiliana,266 - Res. S Gabriel II	Renovação de L.O	18/07/2024	18/07/2027	10.93-7-01	
227.877/2024	VL Equipamentos de Proteção Individual e Acessórios LTDA	01/04/2024	Rua Etna,163 - Jd Europa	LPI	07/05/2024	07/11/2024	32.92-2-02	
223.999/2024	Blocos Construir LTDA	07/03/2024	Rua Estados Unidos, 990 - Guarau	LPIO	12/06/2024	12/06/2028	23.30-3-02	
225.393/2024	Sauer Indústria e Comércio LTDA	15/03/2024	Rua Batalha de Avaí, 109 - Industrial Jaragua	LPIO	18/06/2024	18/06/2028	28.25-9-00	
226.353/2024	Cruz e Silva Madeiras LTDA		Rod. Do Açúcar, 246 KM 106 - Jd Buru	Penalidade de Advertência	20/06/2024		16.29-3-01	Penalidade de Advertência
230.452/2024	LM Brothers Cortinas LTDA	17/04/2024	Av. Remigio Dalla Vecchia	CDL	09/05/2024	09/05/2027	13.54-5-00	
231.276/2024	Telplastic Indústria e Comércio de Máquinas LDTA	22/04/2024	Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 1013- Parq. Resi Rondon	Penalidade de Advertência	27/06/2024		28.29-1-99	Penalidade de Advertência
231.397/2024	SMART PLAST SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	23/04/2024	Rua João Batista Cruz,170 - Parque Residencial Rondon	LPIO	27/06/2024	27/06/2028	22.22-6-00	
233.347/2024	VL Equipamentos de Proteção Individual e Acessórios LTDA	06/05/2024	Rua Etna,163 - Jd Europa	LO	05/06/2024	05/06/2027	32.92-2-02	
235.234/2024	Longitude Salto CVA II Empreendimentos Imobiliarios SPE S.A	16/05/2024	Rua Waldomiro Tavernari,700 Olaria	CDL	20/06/2024		41.10-7-00	
239.166/2024	MAISS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA	12/06/2024	Av. Brasília, 2354 - Res. Vila Martins	LPIO	18/07/2024	18/07/2024	17.31-1-00	
238.005/2024	L.G.R. Furações de Precisão LTDA	05/06/2024	Rua Palermo, 43. Jardim Europa	Renovação de L.O	14/08/2024	14/08/2027	25.39-0-01	
243.654/2024	ZITROPACK EMBALAGENS E SERVIÇOS EM PAPELÃO ONDULADO LTDA	17/07/2024	Est. Do Jurumirim, 536 - Canjica	CDL	20/08/2024	20/08/2024	17.33-8-00	
244.766/2024	EUCATEX IMOBILIARIA LTDA	25/07/2024	Av. dos Três Poderes, S/N	CDL	19/08/2024		68.22-6-00	
239.136/2024	MAQDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12/06/2024	Rua Vaticano, 368 - Jd. Saltense	Renovação de L.O	17/09/2028	17/09/2024	28.69-1-00	
242.212/2024	STRONG MED AA	02/07/2024	Rua das Samambaias, 314. Residencial Porto Seguro	LPI	28/08/2024	28/08/2027	32.50-7-01	
240.766/2024	Astramaq LK Industria e Comercio de Máquinas e Equipamentos LTDA ME	24/06/2024	Rua Santa Rosalia, 1245, Jd. Nova Era	Renovação de L.O	18/09/2024	18/09/2024	28.29-1-99	
13327/2023	Bel-Ar Indústria e Comércio LTDA	19/12/2023	Rua País de Gales, 116. Distrito Industrial dos Bandeirantes	LPIO	25/09/2024	25/09/2027	29.49-2-99	
236.611/2024	Alfamamute Comércio de Máquinas Industriais LTDA	24/05/2024	Av. dos Trabalhadores, 1457	LPIO	26/09/2024	26/09/2028	28.69-1-00	
248.828/2024	José Airton de Oliveira Salto	23/08/2024	Rua Rui Barbosa, 2050. Centro.	Renovação de L.O	13/11/2024	13/11/2027	25.12-8-00	
13491/2023	Notus Sistemas Térmicos do Brasil Ltda	28/11/2023	Rua: Otto Halter	LPI	28/10/2024	28/04/2024	2941-7-00	Penalidade de Advertência



Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

OPERAÇÃO:

VALIDADE: 13/11/2027

PROCESSO Nº	248.828/2024	Nº	023/2024	DATA	13/11/2024
-------------	--------------	----	----------	------	------------

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME		
Jose Airton de Oliveira Salto		
CNPJ		
68.235.605/0001-03		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Rui Barbosa	2050	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Centro	13.320-230	Salto/SP

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ATIVIDADE PRINCIPAL				
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal				
ATIVIDADES SECUNDÁRIA				
TERRENO(m²)	CONSTRUÍDA (m²)	ATIVIDADE AO AR LIVRE (m²)	NOVOS EQUIPAMENTOS (m²)	ÁREA DO MÓD. EXPLORADO (HA)
175,63	157,93			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO	EQUIPAMENTOS (m²)
7:30 às 18:00		01	01	
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR		CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba/ Médio Tietê			

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ANGÉLICA SEMIGUEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AE13-6574-2DDD-F693> e informe o código AE13-6574-2DDD-F693





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

OPERAÇÃO:

VALIDADE: 13/11/2027

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
03. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
04. Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;
05. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
06. Os equipamentos existentes de controle de poluição deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência.
07. A empresa deverá apresentar o Cadastro de Regularização do IBAMA para renovação da presente licença.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.
02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
03. A presente licença é válida para a produção média anual de 3,6 toneladas de esquadrias de ferro e aço; e 3,6 toneladas de portas de aço, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

- Furadeira de bancada - 2 cv (1 un.);
- Perfiladeira - 3 cv (2 un.);
- Serra Policorte - 3500 rpm (2 un.);
- Dobradeira manual - 1,5 mm (1 un.);
- Suporte de fita de aço - 100,00 m (1 un.);
- Girafa (Guincho) 1,5 ton (1 un.);
- Cilindro - 4,0 m³ cada (2 un.);

(Continua...)

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ANGÉLICA SEMIGUEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AE13-6574-2DDD-F693> e informe o código AE13-6574-2DDD-F693





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

OPERAÇÃO:

VALIDADE: 13/11/2027

- Máquina de solda elétrica - 250 A (1 un.);
- Máquina de solda MIG - 250 A (2 un.);
- Compressor - 2cv (1 un.);
- Parafusadeira manual - 18 V (5 un.);
- Esmerilhadeira manual - 850 W (1 un.);
- Balança - 300,00 kg (1 un.);

A renovação do licenciamento deverá ser solicitada à Prefeitura da Estância Turística de Salto com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá ser **REGULARIZADO** e **APROVADO** pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Técnico Responsável

Diretor do Departamento

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ANGÉLICA SEMIGUEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AE13-6574-2DDD-F693> e informe o código AE13-6574-2DDD-F693





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE13-6574-2DDD-F693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 13/11/2024 15:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGÉLICA SEMIGUEN (CPF 434.XXX.XXX-18) em 13/11/2024 15:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/AE13-6574-2DDD-F693>



1Doc

Memorando 1- 10.207/2024

De: Angélica S. - MA-LICAMB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 15:56:35

Setores envolvidos:

MA-LICAMB

Assinar Licença

—
Angélica Semiguen

Diretora de Departamento de Licenciamento Ambiental

Anexos:

LPI.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8438-E5AC-CD05-95E6> e informe o código 8438-E5AC-CD05-95E6





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:	LPI
PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO:	VALIDADE: 28/04/2025

PROCESSO Nº	13491/2023	Nº	24/2024	DATA	28/10/2024
-------------	------------	----	---------	------	------------

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME		
Notus Sistemas Térmicos do Brasil Ltda		
CNPJ		
11.252.446/0002-00		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua: Otto Halter	630	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Joana Leite	13329-429	Salto

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ATIVIDADE PRINCIPAL				
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de motor de veículos automotores (CNAE: 2941-7/00)				
ATIVIDADES SECUNDÁRIA				
TERRENO (m²)	CONSTRUÍDA (m²)	ATIVIDADE AO AR LIVRE (m²)	NOVOS EQUIPAMENTOS (m²)	ÁREA DO MÓD. EXPLORADO (HA)
24261	1.223,61			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS		EQUIPAMENTOS (m²)	
5:00 às 00:00	ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO		
	02	30		
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR		CLASSE
Tietê Médio Superior	10 - Sorocaba/ Médio Tietê			

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8438-E5AC-CD05-95E6> e informe o código 8438-E5AC-CD05-95E6





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO;

LPI

VALIDADE: 28/04/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4047/2023, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
03. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
04. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
05. Os resíduos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela Prefeitura do Município de Salto, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação; Conforme disposto no Artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976 e suas alterações, a presente licença.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.
03. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
04. A Licença de Operação deverá ser requerida antes da data prevista para o início das operações, a qual não será concedida caso não tenham sido atendidas as Exigências Técnicas integrantes desta Licença;
05. Fica estabelecido como condicionante que, a Licença de Operação (LO) somente será emitida após a apresentação da dispensa de outorga emitida pelo DAEE.

A presente licença é válida para a produção média mensal de 70.000 unidades de radiadores, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

Injetora de plástico - quantidade: 04 - potência: 26 Kw - capacidade: 120 ton
Prensa de estampagem aletas - quantidade: 05 - potência: 7,5 KW - capacidade: 60 ton
Máquina de Evasamento - quantidade: 05 - potência: 3Kw - capacidade: 20 ton
Betoneiras - quantidade: 03 - potência: 1/2 hp - capacidade: 200 L
Paleteira manual - quantidade: 05 - potência: N/A - capacidade: 2 ton
Prensas expansoras - quantidade: 05 - potência: 3Kw - capacidade: 15 ton
Máquina de teste - quantidade: 05 - potência: 10 kW - capacidade: 22 psi - 44 psi (pressão)
Grampeadora pneumáticos - quantidade: 07 - potência: 1500 N - 3000 N - capacidade: 200 grampos
Estufa secadora de Nylon - quantidade: 01 - potência: 4,5Kw - capacidade: 50 kg
(continua)...

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8438-E5AC-CD05-95E6> e informe o código 8438-E5AC-CD05-95E6





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
 CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO;

LPI

VALIDADE: 28/04/2025

Aquecedor de moldes - quantidade: 04 - potência: 12Kw - capacidade: 60 kW
 Compressor de ar - quantidade: 02 - potência: 15Kw - capacidade: 500 l/min
 Prensa estampagem de calha - quantidade: 01 - potência: 5,5Kw - capacidade: 20 ton
 Prensa estampagem de coletor - quantidade: 01 - potência: 22Kw - capacidade: 200 ton
 Paleteira elétrica - quantidade: 01 - potência: 3,0 hp - capacidade: 2 ton
 Bancada de montagem - quantidade: 07 - potência: N/A - capacidade: 1 t
 Tanque de água - quantidade: 01 - potência: N/A - capacidade: 200 L
 Serra fita - quantidade: 01 - potência: 1 hp - capacidade: 2 cv - industrial
 Desbobinadeira - quantidade: 05 - potência: 10 kW - 50 kW - capacidade: 1t
 Gravação a laser - quantidade: 01 - potência: 5 kW - 40 kW - capacidade: 0,05 mm a 0,1 mm (precisão)
 Endireitador - quantidade: 05 - potência: 10 kW - 50 kW - capacidade: 1 t
 Guilhotina - quantidade: 05 - potência: 15 kW - capacidade: 10 mm
 Máquina de cravação - quantidade: 05 - potência: 50 kW - capacidade: 1 t
 Empilhadeira - quantidade: 01 - capacidade: 5 t
 Esmeril - quantidade: 01 - potência: 600 W - capacidade: 25 mm
 Bancada - quantidade: 02 - potência: não aplica - capacidade: 50 kg
 Compressor de ar - quantidade: 02 - potência: 1.15 kW - capacidade: 330 Nm³/min
 Reservatório de ar comprimido - quantidade: 03 - potência: não aplica - capacidade: 425 l
 Torre de resfriamento de água - quantidade: 01 - potência: 220-380 volts - capacidade: 2300 m³/h
 Maçarico - quantidade: 02 - potência: 3.000 W - capacidade: 2010 °C

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8438-E5AC-CD05-95E6> e informe o código 8438-E5AC-CD05-95E6

Técnico Responsável

Diretor do Departamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8438-E5AC-CD05-95E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGÉLICA SEMIGUEN (CPF 434.XXX.XXX-18) em 13/11/2024 15:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 13/11/2024 16:03:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/8438-E5AC-CD05-95E6>

**PODER LEGISLATIVO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024)
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**, mediante o Registro de Preços, Processo Administrativo nº 18/2024. A presente contratação será no regime de execução direta, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresa para futuras aquisições de utensílios e produtos de limpeza em geral e produtos descartáveis, pelo prazo de 12 meses, mediante Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços, menor preço por item, modo de disputa aberto, de acordo com as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, regido pela Lei nº 14.133/2024, o Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Federal nº 8.538/2015, a Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 06/2023 que regulamente o pregão eletrônico e demais condições fixadas neste Edital e seus Anexos. O edital completo encontra-se disponível no site da Câmara da Estância Turística de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitações>, no site da Plataforma BBMNET: www.novobbmnet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus, independentemente de qualquer pagamento e também estará disponível no setor de Licitações da Câmara da Estância Turística de Salto, localizado na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, das 08h30min às 16h30min (Horário de Brasília/DF).

Início do recebimento (propostas e documentos): 19/11/2024 às 09h00min.

Fim do recebimento (propostas e documentos): 04/12/2024 às 09h00min.

Abertura e análise das propostas: 04/12/2024 às 09h01min.

Sessão Pública: 04/12/2024.

Horário de início da disputa: 09h20min (horário de Brasília/DF).

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Regime de execução: empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**.

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024

Processo Administrativo nº 21/2024

Dispensa de Licitação nº 20/2024

Contratante: Câmara da Estância Turística de Salto - CNPJ - 48.986.798/0001-19

Contratada: Leticia Floricultura Ltda - Me - 58.354.440/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, com entrega parcelada, de arranjos florais naturais para a utilização em eventos solenes a serem realizados pela Câmara da Estância Turística de Salto no

ano de 2025.

Valor Global: 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais).

Vigência: 11 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Referência: Lei Federal nº 14.133/2021; ao Ato da Mesa nº 06/2023 e as demais legislações aplicáveis. Proc. Adm nº 21/2024; Dispensa Eletrônica nº 20/2024.

Dotação Orçamentária: atividade - 2078 - atividades legislativas - 3390 - despesas correntes/outras despesas correntes/aplicação direta - 33.90.30.15 - material para festividades e homenagens - ficha 09 Estância Turística de Salto, em 11 de novembro de 2.024

EDIVAL PEREIRA ROSA

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024)
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024**, Processo Administrativo nº 20/2024. A presente contratação será no regime de execução direta, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa para reparos no prédio atual da Câmara da Estância Turística de Salto, contemplando material e mão de obra predial, elétrico, civil e pintura, conforme Termo de Referência, através de Dispensa Eletrônica de Licitação, menor preço global, regido pela Lei nº 14.133/2024, o Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Federal nº 8.538/2015, a Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 06/2023 que regulamenta a dispensa eletrônica e demais condições fixadas neste Edital e seus Anexos. O aviso de dispensa completo encontra-se disponível no site da Câmara da Estância Turística de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitações>, no site da Plataforma BBMNET: www.novobbmnet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus, independentemente de qualquer pagamento e também estará disponível no setor de Licitações da Câmara da Estância Turística de Salto, localizado na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, das 08h30min às 16h30min (Horário de Brasília/DF).

Data da Disponibilização do Aviso:	14/11/2024
Data do Início do Recebimento das Propostas	14/11/2024 a partir das 9h (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	21/11/2024 às 9h (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	21/11/2024 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação:	GLOBAL
Processo Adm nº 10/2024	Participação Exclusiva ME/EPP? (x) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

Estância Turística de Salto, 11 de novembro de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO



ATA DE REGISTRO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO

DETENTORA: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI

OBJETO: Fornecimento de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e EPCs - Equipamentos de Proteção Coletiva.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 14/2024

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 159.700,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos Reais)

Gilmar Souza dos Santos

SUPERINTENDENTE DO SAAE

.....

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - SALTO/SP****Reunião Ordinária – 13 de junho de 2024**

Ao décimo terceiro dia de junho, às 17h30, no CENTRO CULTURAL - Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira – em frente ao Terminal Rodoviário, Salto/SP, foi dado início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Salto – COMDEPAC, contando com a presença dos Conselheiros que rubricaram a lista de presença: Sergio Barna C. de Camargo – Secretaria da Cultura, João Guilherme Bispo dos Santos – Secretaria do Meio Ambiente, Yasmim Mendes Guimarães – Poder Público, Jorge Henrique Balseiros – Poder Público, Katia Piclum Versosa – Poder Público, Leandro Cosme Xavier Castro – Sociedade Civil, Roberto Gaiotto – Sociedade Civil, Sociedade Civil e Ricardo Pereira da Silva – Sociedade Civil.

Foi comunicado antecipadamente e justificada a ausência de Oséas Singh Jr. – Secretaria da Cultura, Thais da Silva Santos – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Francisco Antônio Moschini – Sociedade Civil e Larissa Santa Rosa – Sociedade Civil.

Iniciamos a sessão discutindo a respeito das pessoas que não fazem mais parte do Conselho para que fossem removidas do grupo, como o Rubens Peres da Fonseca – Sociedade Civil, Rafael Jean da Silva – Secretaria de Turismo, e Paola Ramos do Amaral – Poder Público (suplente).

Novamente, foi citado quanto às faltas dos dois membros da Sociedade Civil, Sra. Rosemary Aparecida Dourado e Sr. Agnaldo dos Santo por nunca comparecerem às reuniões, mesmo quando os horários foram alterados. Assim, conforme votação na última reunião, tiveram seus mandatos extintos.

Logo em seguida foi dado início as pautas, a primeira foi debatido referente ao e-mail enviado pela Conselheira Thais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que refere-se ao pedido de habite-se do imóvel localizado à Rua Marechal Deodoro, n. 377, Centro, Salto/SP. No e-mail a arquiteta solicita uma carta do COMDEPAC, posicionando-se ao pedido de habite-se, levando em consideração a situação relatada: “O responsável técnico (Allan Conral), mediante processo n. 994/2024, solicita habite-se para processo anteriormente aprovado (n. 982/2024 que substitui o processo n. 3987/2023) no endereço Rua Marechal Deodoro, n. 377, Centro, Salto/SP. Conforme acordado em reunião e assinado em ata (14ª sessão ordinária), no dia 09 fevereiro de 2023, o projeto proposto para o lote em questão reproduziria detalhes e ornamentos na nova fachada, buscando uma releitura da obra anterior de caráter patrimonial”. Diante do exposto, e com os debates dos conselheiros presentes, foi exposto que o Conselho já se posicionou quando o competia, e que agora, não o compete mais, visto que o habite-se é competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Sendo assim, ficou definido que o habite-se não é competência do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Salto. Desse modo, cabe a SDU aprovar ou não, levando em consideração o projeto que foi apresentado e aprovado pela Secretaria e o que foi executado.

Outra pauta debatida foi sobre o protocolo nº 236.781/2024 referente à uma solicitação de Certidão Negativa de Tombamento do imóvel localizado à RODOVIA SP/73, Nº 1800 LOTE GLB - A QUADRA GLEBA DISTRITO INDUSTRIAL DO LAGEADO, da inscrição imobiliária 01.09.0087.0015.0001 e matrícula 53.912, a pedido do Sr. Kaique Cainan Cordeiro Batista. Analisando o local, os conselheiros presentes posicionaram que até o momento o mesmo não se encontra em área de interesse histórico, sendo então descaracterizado como alvo de tombamento pelo COMDEPAC, exceto a arquiteta Katia, que se posicionou contra dar parecer, pois segundo a conselheira, uma certidão administrativa, deve refletir uma situação que possa ser comprovada. Em seguida o conselheiro Jorge explicou a situação da resposta do cartório relacionado às matrículas dos imóveis inventariados, que caiu na caixa de spam e acabou não vendo. Sendo assim, pela demora, será enviado outro e-mail confirmando se o valor das matrículas de R\$ 551,95

(quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) dos imóveis listado foi alterado. Foi posto em votação, pois o valor será utilizado da ficha do Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural e todos aprovaram o uso.

Por fim, o Jorge também explicou que estão em processo de revisão do Plano Diretor da Lei de Uso de Ocupação de Solo, a ideia é que o Plano Diretor seja revisto pontualmente e a Lei de Uso de Ocupação de Solo seja revista na íntegra, no perímetro, o que é matéria de interesse do COMDEPAC. Diante disso, na audiência pública realizada no dia 04 de junho, foi levantado o ponto referente a preservação patrimonial, e uma das prerrogativas que está prevista para inserir no Plano Direito é a invocação do direito de preempção sobre os imóveis inventariados, que seria um primeiro passo de início da preservação (relaciona os imóveis, situa os públicos e os que foram alterados drasticamente). A ideia é que na hora que invocar esse direito ele dura 5 anos e toda transação comercial que for fazer, por exemplo vender, antes precisa ser oferecido para municipalidade pelo valor de mercado. A ideia é que consiga, no Plano Diretor, prevê melhor o instrumento do tombamento para depois instrumentar uma lei própria, pois a lei atual prevê o tombamento, porém não prevê os seus níveis.

O outro ponto abordado, foi sobre a delimitação do Centro Histórico, que seria estender do Rio Tietê até a Rua Rio Branco e do Rio Jundiá até a Rua 24 de outubro, ligando a praça XV, e continuando as restrições (gabaritos superiores a 6 metros de altura e demolições precisariam de autorização do COMDEPAC). Foi questionado se o Conselho tem interesse nesta ampliação do perímetro e foi dito, por unanimidade, que sim.

Antes de finalizar sua fala, Jorge fez um convite aos membros para participarem da audiência pública, que ocorrerá no dia 20 de junho, às 18h, na Sala Paulo Freire, sobre a Lei de Uso de Ocupação de Solo e será debatido propostas de zoneamento junto com as alterações da Lei de Uso de Ocupação de Solo. No dia 22 de junho terá a Conferência da Cidade, às 8h, na Sala Paulo Freire.

Com as pautas discutidas, o Presidente Roberto Gaiotto, às 18h50, encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu, Yasmim Mendes Guimarães, Secretária do COMDEPAC, lavrei esta ata, que segue assinada.

Roberto Gaiotto
Presidente do COMDEPAC



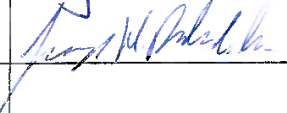


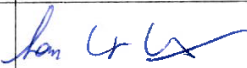


CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SALTO – COMDEPAC

REUNIÃO ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

Data: 13/06/24 Horário: 17h30 Local: *Centro Cultural – Salto/SP*

LISTA DE PRESENÇA

NOME CADEIRAS TITULARES	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
OSÉAS SINGH JN.		PODER PÚBLICO – Secretaria da Cultura	
* RAFAEL JEAN DA SILVA		PODER PÚBLICO – Secretaria de Turismo	
THAIS DA SILVA SANTOS		PODER PÚBLICO – Secretaria de Desenvolvimento urbano	
JOÃO GUILHERME BISPO DOS SANTOS		PODER PÚBLICO – Secretaria do Meio Ambiente	
KATIA PICLUM VERSOSA		PODER PÚBLICO	
VITAL FRONNER		PODER PÚBLICO	
YASMIM MENDES GUIMARÃES		PODER PÚBLICO	
JORGE HENRIQUE BALSEIROS		PODER PÚBLICO	
AGNALDO DOS SANTOS		SOCIEDADE CIVIL	
FRANCISCO ANTONIO MOSCHINI		SOCIEDADE CIVIL	
LARISSA SANTA ROSA		SOCIEDADE CIVIL	
RICARDO PEREIRA DA SILVA		SOCIEDADE CIVIL	
ROBERTO GAIOTTO		SOCIEDADE CIVIL	
ROSEMARY APARECIDA DOURADO		SOCIEDADE CIVIL	
* RUBENS PERES DA FONSECA		SOCIEDADE CIVIL	
JAIR DE FREITAS DAMASCENO		SOCIEDADE CIVIL	
LEANDRO COSME XAVIER CASTRO		SOCIEDADE CIVIL	



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SALTO – COMDEPAC

LISTA DE PRESENÇA

NOME CADEIRAS SUPLENTE	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
SERGIO BARNA CRISTO DE CAMARGO		PODER PÚBLICO – Secretaria da Cultura	
* JOSE ROBERTO ORLANDINI		PODER PÚBLICO – Secretaria de Turismo	
RAISSA RAFAELA DA SILVA ALMEIDA		PODER PÚBLICO – Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
LILIAN OLIVEIRA SANTA ROSA		PODER PÚBLICO – Secretaria do Meio Ambiente	
PAOLA RAMOS DO AMARAL		PODER PÚBLICO	
ALBERTO LUIZ CORREIA MARCONI		PODER PÚBLICO	
FLAVIA BOSSOLAN		PODER PÚBLICO	
VANESSA ROSSI		PODER PÚBLICO	

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Poder Público

Sociedade Civil